DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2F4951853610

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº046, de 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a renovação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o disposto na Lei Municipal Nº 653/2015, de 26 de outubro de 2015- que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente UNIÃO –PI.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os seguintes órgãos com membro.

TITULARES

Camila Sousa Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Thaynara Gomes Marinho	Secretaria de Administração
Maria dos Remédios Matias Campos	Secretaria Municipal de Saúde
José Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
José Edmilson do Rego Mota Junior	Câmara Municipal
Cícero Marques da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de União
Eneias de Sousa Moraes	Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de União
Antonio Paulo Batista da Silva	Associação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais São Rafael.
Magno Pires Costa	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA

SUPLENTES

José Gomes Carvalho	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Francisco Alves da Silva	Secretaria de Administração
Cecília Irene de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde
Claudenilton Pereira Lima	Secretaria Municipal de Educação
Evanilza Rodrigues da Silva	Câmara Municipal
Luiz Gonzaga da Costa Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de União,
Antoniel de Sousa Ferreira	Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de União - SAFER
José Pires de Oliveira	Associação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais São Rafael.
Mateus Pires Costa	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de União.

Art. 3°- O presente decreto em vigor na sua data de publicação.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 17 de junho de 2024.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:10EF2B755673385D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
Processo Administrativo nº 027773.020-2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Indígenas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: De 18 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, das 08h00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas) (Horário de Brasília).

Data da sessão: 24 de julho de 2024, às 09:00. Endereço: Depósito da Alimentação Escolar, situado na Rua David Caldas, S/N -Centro -União/PI.

União(PI) , 17 de julho de 2024.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Agente de Contratação/PMU

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:13B5B666118738ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030222.020/2024
CONCORRÊNCIA: Nº 23/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO MORRO DO CRUZEIRO, CENTRO, ZONA URBANA, DO MUNICIPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: THECON ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.214.604/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 599.990,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FABIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI